



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.426, de 22 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do município de Cedral – São Paulo”

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do município de Cedral – São Paulo, o Sr. **EMERSON CLAUDINE SALA GRANDIZOL**, titular do RG n.º 32.655.251-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 272.176.178-12791-1, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto n.º 3.599, de 13 de julho de 2023, devendo exercer as atribuições dispostas na Lei Municipal n.º 2.541, de 23 de março de 2020.

**Parágrafo único:** A assinatura de folhas de cheques, movimentação de contas correntes e demais documentos bancários necessitarão, obrigatoriamente, da assinatura conjunta do Prefeito Municipal de Cedral.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de agosto de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**